

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO DE VEICULO E DADOS PARA PAGAMENTO

Todos os campos devem ser preenchidos, pois são fundamentais para o pagamento da carta de crédito.

1 - DADOS DO CONSC	KCIADO			<u> </u>			Sária	Grung	Cota
Nome/ Razão Social	-A ALVEC						Série 088	Grupo 004	063
DEJAILTON SANTA RIT	A ALVES						1000	004	003
F1									
E-mail	-:								
dejotaalves21@hotm	an.com								
		T				Cont	a Corrent	- Nº	
Banco Nº		Agên	cia Nº				a Poupan		
						com	o roupuit		
Marca/Modelo	Ano/Model	0	Cor	T	Placa		N.	º Laudo Del	cra
CHEVROLET/ ONIX	2022/2023	_	CINZA		RPE-7F3	2	1:	122842	
Chassi		RENAVAN	1	Valor do	Veiculo		alor a ser		
9BGEN69H0PG113940		01300520		R\$ 70.000			\$51.000,00		
¹ Para os Estados que cobram mesmas, estes serão descont								impiando os va	nores das
2 - DADOS DO EMITEI							,,		oo DEJAILTON SANTA RITA ALVES
Nome/ Razão Social									
LAINA DA SILVA LINO		2.01							
CPF/CNPJ			Data de Nasci	imento/Con	stituição	No.	ome conta	ito	
037.042.075-60			14/07/1992			L.A	AINA LINO		
Telefone			E-mail	201411 601					
71-99187-5433 Endereço Completo			LAINA.SLINO@	9GMAIL.COI	VI			Nº	
RUA MINISTRO ACM								1318	
Bairro		Cidade			Esta	do		CEP	
BURAQUINO		LAURO [DE FRETAS		BA			42710-4	.00 s
•									ALV.
3 – DADOS BANCÁRIO	OS PARA PAG	SAMENTO)					110 4 5 4 0	<u> </u>
Banco Nº 341		Agên	cia № 5430					e № 1542	T-0 ⊠
² Não realizamos pagamento			procide for Danes	lusídina (DI) au	am canta		a Poupan	ça- IV=	- K
Não realizamos pagamento		inça se u lavo	Diecido foi Fessoa	Juliuica (FJ) Gu	em conta	Salario			S
O vendedor do veiculo deve	rá ser o <u>titular</u> da								2
Atenção: Caso necessário, o							ea logada.		젊
4 - ESTE PROCESSO FO	DI REALIZAD	O POR UI	VIA CONCESS	IONARIA C	HEVROL	ET?	N Haller		
Sim Código Concessi	ionário: Nº			Não					ā Q
									men
									.8
Assinatura do Consoro	ciado:								etro
5 - ORIENTAÇÕES									do e
A. O preenchime	ento de todo	s os camp	oos é <u>obrigaté</u>	<u>ório;</u>					sinac
B. Os dados bar	ncários do "(Consorcia	do" deverão	ser preend	hidos p	ara even	tual devo	olução de s	sobra de
crédito;									mento
Assinatura do Consoro 5 - ORIENTAÇÕES A. O preenchimo B. Os dados bar crédito; C. O campo "Val valor já pago	lor a ser pag	o" deve s	er preenchid	o considera	ando o v	/alor da d	carta de c	rédito, sub	traído 🧸
valor já pago	pelo cliente :	ao vende	dor e tarifas d	le gravame	e regist	ro, quan	do houve	r;	Fisto
			ON OANTA DIT		-	-			_

Este documento foi assinado eletronicamente por DEJALTON SANTA RITA ALVES.
Para verificar as assinatoras do sile littos interconsortatione por maileas giran na velor de difigo en sa deverta ser paga F071.

pelo consorciado diretamente ao vendedor do veículo;



lMarca

CONSÓRCIO

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

9BGEN69H0PG113940

1. COMPRADOR
Nome/ Razão Social DEJAILTON SANTA RITA ALVES
Série 0 Grupo 088004 Cota 63 CPF/CNPJ 595.914.985-00 Telefone (71) 987760780
Endereço: RODOVIA BA 526, 1632, SÃO CRISTÓVÃO, AP-303 PQ SOLARIS B, SALVADOR - BA
2. INTERVENIENTE(S) AVALISTA(S)
Nome
CPF/CNPJ Telefone
Endereço:,, -
3. FORNECEDOR/PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO - VENDEDOR
Nome/ Razão Social LAINA DA SILVA LINO
CPF/CNPJ 037.042.075-60
4. VEICULO EM GARANTIA Ano Fabr / Ano Mod Novo/Usado Chassi

Cor

1 - CHEVROLET CINZA Usado			do		
Modelo	ONIX				
5. DETALHES F	INANCEIROS DA	OPERAÇÃO			
Nota Fiscal nº	Valor Nota Fisca	Qtd prestações restantes	Valor prestação	Taxa adm.	Valor Saldo Devedor
	R\$ 70.000,00	33	R\$ 878,46	24,0000	R\$ 28.489,70

2022 / 2023

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária em Garantia, que entre si fazem, de um lado a **GMAC Administradora de Consórcios Ltda**. (Consórcio Chevrolet), com sede na Avenida Indianópolis, no 3096, bloco B em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ no 49.937.055/0001-11, neste ato‡ representada por seu procurador infra-assinado, doravante denominada simplesmente CREDORA e de outro lado, a como comprador acima qualificado, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, bem como o(s) AVALISTA(S), tem contratado a abertura de um crédito para aquisição, do produto discriminado e especificado no quadro 4, mediante as cláusulas e condições constantes no verso deste e do Contrato de Adesão, as quais declaram expressamente ter pleno conhecimento, obrigando-se, a cumpri-las e respeitá-las.

CONDIÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

1) DA CONCESSÃO DO CRÉDITO

- 1.1) A CREDORA concede ao CONSORCIADO um crédito, conforme detalhado no quadro 5, para aquisição de parte ou da totalidade do veículo discriminado no quadro 4.
- 1.1.2) O crédito será pago ao CONSORCIADO, a qualquer momento após a data de assinatura do presente instrumento contratual e do respectivo faturamento do veículo descrito no quadro 4.
- 1.2) O CONSORCIADO é integrante de um dos grupos de consórcio administrado pela CREDORA, conforme Contrato de Adesão registrado perante um Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, qte fica fazendo parte deste instrumento para todos os fins de direito, e, nessa qualidade, recebeu da CREDORA 🚁 importância especificada no quadro 5, para a aquisição do produto descrito no quadro 4.
- 1.3) O CONSORCIADO autoriza, expressa e irrevogavelmente, que o crédito referido na cláusula 1.1 seja liberado pela CREDORA, diretamente ao VENDEDOR do(s) bem(ns).
- 1.4) O crédito concedido e indicado na cláusula 1.1, será pago pelo CONSORCIADO à CREDORA, conforme prestações representativas do débito, aludidas no quadro 5.
- 1.5) O valor total da soma das prestações a que se refere esta Cláusula corresponderá ao total das parcelas vincendas da cota de consórcio do CONSORCIADO, podendo sofrer variação de preço, conforme tabela envia📾 pelo fabricante, General Motors do Brasil.
- 1.6) Para o cumprimento das obrigações constantes da Cláusula 1.4, o CONSORCIADO efetuará o pagamento das prestações discriminadas no quadro 5, nos respectivos vencimentos, mediante boleto bancário disponibilizado 🚎 área do cliente, na forma prevista no Contrato de Adesão.
- 1.6.1) O pagamento em atraso sujeitará o CONSORCIADO ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês 👺 multa de 2% (dois por cento), calculados sobre o valor atualizado das prestações em aberto, sem prejuízo 🖼 incidência das demais previsões do Contrato de Adesão registrado perante um Oficial de Registro de Títulos 🚟 Documentos de São Paulo, Capital, que faz parte deste instrumento para todos os fins de direito.
- 1.7) Ao efetuar o pagamento diretamente à CREDORA ou estabelecimento(s) por ela indicado(s), CONSORCIADO deverá apresentar o comprovante referido na Cláusula anterior caso solicitado.

Rubresis documento foi assinado eletronicamente por DEJAILTON SANTA RITA ALVES.

ara verificar as assinaturas va ao site https://meuconsorciochevrolet.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E139-6A20-

F8A5-F071.

2) DA GARANTIA

- 2.1) Em garantia do crédito ora concedido, o CONSORCIADO dá à CREDORA, em alienação fiduciária, nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728 de 14/07/1965, com redação dada pela Lei 10.931 de 2004, o(s) produto(s) discriminado(s) e especificado(s) no quadro 4, cuja aquisição é objeto do presente contrato.
- 2.2) Farão parte integrante e inseparável do(s) produto(s) caracterizado(s) no quadro 4 do presente, os acessórios, equipamentos e complementos, financiados ou não, que nele(s) seja(m), instalado(s), colocado(s) ou adaptado(s), ficando em conseqüência, também gravados com o ônus da alienação fiduciária em garantia, consoante o disposto na Cláusula anterior.
- 2.3) As características do produto constantes do quadro 4, serão complementadas pela(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro do Veículo, emitido(s) pela repartição pública competente e no(s) qual(is) o CONSORCIADO providenciará para que conste, obrigatoriamente, alienação fiduciária a favor da CREDORA.
- 2.4) O pagamento de uma ou mais prestações representativas do crédito ora concedido, não importará na exoneração parcial ou total da(s) garantia(s) oferecida(s), que permanecerá(ão) íntegra(s) até a liquidação total do débito do CONSORCIADO perante a CREDORA.
- 2.5) O(s) AVALISTA(S), indicado(s) e qualificado(s) no anverso deste, declara(m)-se solidariamente responsável (is) pelo total do débito contratual, compreendendo o principal, reajustes contratuais, encargos, cominações legais e convencionais, multas e quaisquer despesas decorrentes do presente contrato, bem como do eventual inadimplemento do CONSORCIADO.

3) DAS PENALIDADES

- 3.1) O débito correspondente ao presente contrato será considerado totalmente vencido, independentemente da interpelação ou notificação, na hipótese do CONSORCIADO não pagar no(s) respectivo(s) vencimento(s) qualquer das prestações avençadas, tiver sua falência decretada ou insolvência declarada.
- 3.1.1) O CONSORCIÁDO assume, neste contrato, a responsabilidade integral pelo pagamento do licenciamento, anual do veículo, do seguro obrigatório, de eventuais multas de trânsito e do IPVA Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, durante toda a vigência do presente contrato.
- 3.2) Considerar-se-á também, totalmente vencido o débito correspondente ao presente contrato, se o(s) produto (s) perecer(em) ou sofrer(em) desgaste anormal, e, intimado, o CONSORCIADO não providenciar o reforço ou absubstituição da garantia.
- 3.3) Considerar-se-á ainda, totalmente vencido o débito correspondente ao presente contrato se o(s) produto(s) for(em) objeto de qualquer modalidade de alienação, oneração, empréstimo, doação, ou se houver a cessão do contrato, a qualquer título que seja, sem a prévia, formal e expressa concordância da CREDORA.
- 3.4) A liquidação de qualquer das prestações representativas do débito do CONSORCIADO, após o respectivo vencimento, fica sujeita ao pagamento dos encargos, reajustes e multas pactuados no Contrato de Adesão Vinculado a Preço de Veículo Chevrolet e incidente sobre os dias que venham a exceder o do vencimento, até o efetivo pagamento.
- 3.5) Vencendo-se antecipadamente o contrato, nos termos do disposto na Cláusula 3.1 poderá a CREDORA, a seudicitério promover a venda judicial ou extra-judicial do(s) produto(s), podendo aliená-lo(s) à terceiros, aplicando of resultado da(s) venda(s) na amortização do débito do CONSORCIADO, inclusive juros, reajustes, multa contratual, encargos, honorários advocatícios, despesas de cobrança, bem como quaisquer outras judiciais e/ou administrativas decorrentes da execução do presente, e as relativas à venda do(s) produto(s),continuando of CONSORCIADO e o(s) AVALISTA(S) solidariamente responsável(is) pelo eventual débito restante, o qual poderá ser exigido amigável e/ou judicialmente.
- 3.6) Na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação deste contrato, ou atraso no pagamento, i a CREDORA poderá, a seu critério, comunicar o fato à SERASA, ou SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bean como a qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e descumprimento de obrigação contratual, com relação ao CONSORCIADO e ao(s) AVALISTA(s),

Este documento foi assinado eletronicamente por DEJAILTON SANTA RI: Para verificar as assinaturas vá ao site https://meuleansoraicahcvrolet.pod

PAT	I B. A	\sim	NI	\sim
PA.	IIVI	u	M	

Veículo	Quantidade 0	Valor
Imóveis	Quantidade 0	Valor
Total	Quantidade 0	Valor 0,01

Pessoa Politicamente Exposta (PEP)*: NÃO

NOME PEP		CPF PEP
Mandato	Tipo de Relacionamento	

*Preencha este campo apenas se você for uma pessoa politicamente exposta

Conforme disposto na Circular 3.461 do Banco Central do Brasil, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

TARIFAS: Estou ciente de que, caso meu crédito seja aprovado, serão cobradas tarifas praticadas pelo Banco GMAC, dentre as quais a tarifa de cadastro para início de relacionamento, e demais tarifas previstas em contrato cujos valores tive conhecimento neste ato. Estou ciente, ainda, que tanto a relação de tarifas quanto seus respectivos valores estão à minha disposição no site do Banco GMAC (www.chevroletsf.com.br) e na Central de Atendimento ao Cliente do Banco GMAC

Estou ciente de que podérei contatar o Banco GMAC através do site www.chevroletsf.com.br , através da Central de Atendimento ao Cliente - CAC 0800 7280613 de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h | Atendimento Eletrônico 24h, 0800 7270640 para deficientes auditivos e 0800 7215394 - SAC exclusivo para sugestões, reclamações, informações sobre cancelamento de contratos e esclarecimento sobre produtos e serviços), ou em correspondência escrita ao endereço indicado na página 1 desta Cédula de Crédito para efetuar solicitações e/ou esclarecer dúvidas a respeito deste contrato. Estou ciente de que o Banco GMAC disponibiliza o serviço de Ouvidoria , através do telefone 0800 722 6022, ou através do site https://www.chevroletsf.com.br/portal/ouvidoria.html

Ouvidoria , através do telefone 0800 722 6022, ou através do site https://www.chevroletsf.com.br/portal/ouvidoria.html
Autorizo expressamente a consulta prévia e, caso a operação se concretize a informação posterior das obrigações contraídas not contrato a ser firmado, aos bancos de dados públicos e privados, inclusive no sistema SCR do Banco Central do Brasil. Estou ciente a inda, de que as eventuais pendências do respectivo contrato serão comunicadas aos órgãos de proteção de crédito. Autorizou ademais, que as informações constantes neste cadastro sejam compartilhadas com as demais empresas integrantes dos Grupos GM/GMAC, especialmente a GMF (General Motors Financial Company Inc.), GM Holdings LLC, GMF International LLC, General Motors Holdings Participações Ltda., General Motors Investment Participações Ltda. e General Motors Company

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

Local/Data

Este documento foi assinado eletronicamente por DEJAILTON SANTA RITA ALVES. Para verificar as assinaturas vá ao site https://meuconsorciochevrolet.portaldeassinaturas.cbm.br:443 e utilize o código E1

Production 1		CADASTING	DE PESSOA			10.1-	
Cód. Concessionária Nome Concession			nária Data Aprovação			série Grupo Cota 988004 63 0	
11		INISTRADORA	DECG				
DOS PESSOAIS -	CONSORCIADO						
me	/50					T 11 - 2 -	
JAILTON SANTA RIT	Documento Identificaç	ão Tipo Doci	umento	Órgão l	Emissor/UF	Data Expedição	
F	0320519210	Carteira	de Identidade			5 - 1 - Ob 41	
5.914.985-00	Data de Nascimento	Sexo		2000000	alidade	Estado Civil	
turalidade	09/12/1970	Masculin	0	BRASII	LEIRA	CASADO	
LVADOR	Grau de instrução			Consor	rciado é PCD		
pendentes	Ensino Superior				M 🖲 NÃO		
			reencha os campo	s abaixo so	omente se possuir res	idência fiscal fora do país	
OMICÍLIO FISCAL	STRANGEIRO		aís		Tax ID		
ssui Residência fisca	fora do país?	i i	Brasil		0		
Sim ⊚ Não			714011				
LIAÇÃO							
ome Pai							
ERALDINO DA SILVA	ALVES						
ome Māe							
ARINALVA SANTA R	ITA ALVES						
ADOS RESIDENCI	<u> </u>					Nō	
ndereço						1632	
ODOVIA BA 526		Cidade		Estad	lo	CEP	
omplemento	Bairro	SALVA	DOR	BA		41510-000	
AP-303 PQ SOLARIS	B SÃO CRISTÓVÃO	Celular		Tipo	de Moradia	Tempo de Residência	
00	Telefone			Própr		20 Ano(s).	
DD		l(71)987	7760780	Probi	lia		
1 -mail	987760780	(71)987 preencha est	Endere	ço anterio	ा	ncia fiscal fora do pa	ís)
1 -mail	987760780	preencha es	Endere	ço anterio omente s	or se possuir residê	encia fiscal fora do pa Nº 0 CEP	ís)
1 -mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA	987760780		Endere	ço anterio	or se possuir residê	0	ís)
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço) Complemento	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro	preencha es	Endere	omente s	or se possuir residê do	CEP	is)
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço Complemento DADOS PROFISSI	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS	preencha es	tes campos so	co anterio	or se possuir residê do	0	ís)
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço Complemento DADOS PROFISSIO	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ	preencha est	tes campos so Cargo/	co anterio	or se possuir residê do E AUTO ESCOLA	CEP Departamento	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço Domplemento DADOS PROFISSIO Empresa Atual LG CENTRO DE FOF	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ	preencha es	tes campos so Cargo/	co anterio	or se possuir residê do	CEP Departamento	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço Complemento DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / -	preencha est Cidade Tempo Serviç	tes campos so Cargo/	co anterio omente s Estad /Profissão RUTOR DE	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor	CEP Departamento	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço Complemento DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão 03/03/2012	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / -	preencha est Cidade	tes campos so Cargo/	co anterio	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor	CEP Departamento	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço Complemento DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / -	preencha est Cidade Tempo Serviç	tes campos so Cargo/	co anterio omente s Estad /Profissão RUTOR DE	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor	CEP Departamento mercial	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço Complemento DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão 03/03/2012 Endereço comercial	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / -	Cidade Tempo Serviç O Cidade	Cargo/INSTR	Estad	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor	CEP Departamento mercial CEP Total Renda Mensal	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço Complemento DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão 03/03/2012	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / -	Cidade Tempo Serviç O Cidade	tes campos so Cargo/	Estad Profissão RUTOR DE	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor	CEP Departamento mercial	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço DOMICÍLIO FISCA Endereço DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão 03/03/2012 Endereço comercial RENDAS Renda Mensal R\$ 2.000,00	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / - Renda Adiciona R\$ 6.200,00	Cidade Tempo Serviç O Cidade	Cargo/INSTR	Estad Profissão RUTOR DE	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor Io	CEP CEP CEP CEP CEP Total Renda Mensal R\$ 14.400,00	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço DOMICÍLIO FISCA Endereço DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão 03/03/2012 Endereço comercial RENDAS Renda Mensal R\$ 2.000,00 DADOS CÔNJUGE	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / - Renda Adiciona R\$ 6.200,00	Cidade Tempo Serviç O Cidade	Cargo/INSTR	Estad Profissão RUTOR DE	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor Io	CEP CEP CEP CEP Total Renda Mensal R\$ 14.400,00	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço DOMICÍLIO FISCA Endereço DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão 03/03/2012 Endereço comercial RENDAS Renda Mensal R\$ 2.000,00 DADOS CÔNJUGE	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / - Renda Adiciona R\$ 6.200,00	Cidade Tempo Serviç Cidade	Cargo/INSTR	Estad /Profissão RUTOR DE	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor Io	CEP CEP CEP CEP CEP Total Renda Mensal R\$ 14.400,00	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão 03/03/2012 Endereço comercial RENDAS Renda Mensal R\$ 2.000,00 DADOS CÔNJUGE Nome Cônjuge PATRICIA SANTOS	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / - Renda Adiciona R\$ 6.200,00	Cidade Tempo Serviç Cidade	Cargo/INSTR	Estad /Profissão RUTOR DE	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor Io	CEP CEP CEP CEP Total Renda Mensal R\$ 14.400,00	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão 03/03/2012 Endereço comercial RENDAS Renda Mensal R\$ 2.000,00 DADOS CÔNJUGE Nome Cônjuge PATRICIA SANTOS Data nascimento	Bairro DNAIS Renda Adiciona R\$ 6.200,00 ALVES Documentaçã	Cidade Tempo Serviç Cidade	Cargo/INSTR	Estad /Profissão RUTOR DE	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor Io enda Cônjuge \$ 6.200,00	Total Renda Mensal R\$ 14.400,00	
1 i-mail lejotaalves21@hotma DOMICÍLIO FISCA Endereço DADOS PROFISSI Empresa Atual LG CENTRO DE FOF Data Admissão 03/03/2012 Endereço comercial RENDAS Renda Mensal R\$ 2.000,00 DADOS CÔNJUGE Nome Cônjuge PATRICIA SANTOS	987760780 il.com L ESTRANGEIRO (Bairro DNAIS CNPJ RMAÇÃO DE / - Renda Adiciona R\$ 6.200,00	Cidade Tempo Serviç Cidade	Cargo/INSTR	Estad /Profissão RUTOR DE	do E AUTO ESCOLA Telefone Cor Io	CEP CEP CEP CEP Total Renda Mensal R\$ 14.400,00	

4) DAS GENERALIDADES

Fone

- 4.1) Os dados pessoais compartilhados por meio do presente instrumento serão utilizados única e exclusivamente pela CREDORA para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).
- 4.2) O não exercício pela CREDORA de qualquer dos direitos que lhe assegurem este contrato e a legislação pertinente, não constitui causa de alteração ou novação contratual, não prejudicando o exercício posterior dos mesmos direitos, nem criando eventuais direitos ao CONSORCIADO. Ao se utilizar da faculdade prevista na Cláusula 3.4 supra, o CONSORCIADO terá restabelecido todos os seus direitos
- 4.3) O presente contrato obriga em todos os seus termos as partes ora contratantes, herdeiros ou sucessores(as) a qualquer título
- 4.4) No caso de mudança de domicílio, número de telefone, e/ou de outras informações cadastrais, fica o CONSORCIADO obrigado a comunicar tal fato à CREDORA por escrito ou em contato com os canais de atendimento oficiais no prazo de 30(trinta) dias.
- 4.5) Todas as despesas que forem efetivadas, para devida formalização deste contrato serão de responsabilidade do CONSORCIADO inclusive os valores exigidos direta e indiretamente pelos Detrans e/ou Cartórios de Títulos e Documentos em razão do exercício da atividade de registro de contrato de alienação fiduciária e/ou anotação de gravame no ATPV-e Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo em meio digital, podendo o CONSORCIADO, a seu critério, e quando o veículo for de preço inferior ao valor do crédito, destinar até 10% do valor do crédito para o pagamento dessas obrigações financeiras.
- 4.6) Neste ato, o CONSORCIADO reconhece e aceita, para todos os fins, que este instrumento e demais documentos poderão eventualmente ser assinado por meio digital e compromete-se a não impugnar, a qualquer tempo, sua validade ou veracidade.
- 4.7) As partes elegem o foro da comarca onde foi constituído o grupo, como competente para dirimir qualque pendência resultante do presente, como expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este contrato é assinado em 2(duas) vias.	de	20
- Mars		
GMAC Administradora de Consórcios Ltda	CONSORCIADO	
Avalista	Avalista	Ś
TESTEMUNHAS:		<u> </u>
Nome	Nome	RITA ALVES.
CPF	CPF	
Endereço	Endereço	TON SANT
	-	<u>_</u>

Central de Atendimento ao Cliente - de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h | Atendimento Eletrônico 24h 0800 728 0613 | 0800 727 0640 - Deficientes Auditivos
SITE www.chevroletsf.com.br |FALE CONOSCO cac.bgmac@gmfinancial.com
SAC - 0800 721 5394 | Ouvidoria - 0800 722 6022 |
E-mail: ouvidoria.gmac@gmfinancial.com

Fone

Este documento foi assinado eletronicamente por DEJÁILTON SANTÁ RITA ALVES. Para verificar as assinaturas vá ao site https://meuconsorciochevrolet.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E139-6A20-F8AA

**** AVISO: Este e-mail foi enviado automaticamente pelo nosso sistema. Por favor, não respondê-lo. ****



AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO

IDENTIFICAÇÃO: 088 004 0063 NOME: DEJAILTON SANTA RITA ALVES

VEÍCULO: 2022/2023

DADOS PARA PAGAMENTO

NOME: LAINA DA SILVA LINO CPF/CNPJ: 037.042.075-60

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. AGÊNCIA: 5430 CONTA CORRENTE: 15421-0

VALOR: R\$ 70000,00

IMPORTANTE: Conferir os dados bancários para pagamento do veículo. Havendo divergências, envie novo formulário "Dados para Faturamento de Veículo e Pagamento" com dados corretos. Lembrem-se: estes dados devem ser os mesmos do emitente da nota fiscal (veículo adquirido de loja ou concessionária) ou do proprietário atual do veículo (veículo adquirido de pessoa física).

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

- ENVIANDO EMAIL PARA: LUISSANTOS@GRANDEBAHIA.COM.BR AUTORIZANDO FATURAMENTO P/ LAINA DA SILVA LINO VALOR: R\$ 70.000, VEICULO: GM / ONIX DADOS PGTO: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. AGENCIA: 5430 CONTA CORRENTE: 15421-0 ENVIAR:1- CÓPIA DO DOC DE TRANSFERÊNCIA FRENTE E VERSO PREENCHIDO COM DADOS DO CONSORCIADO, MESMO ENDEREÇO DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO, VALOR, ASSINADO E RECONHECIDO FIRMA DAS ASS DE AMBOS. A VIGENCIA DESTA AUTORIZACAO SE ENCERRA NO MESMO PERIODO DA APROVACAO DO CREÉDITO. LEMBRANDO QUE NÃO ACATAMOS DUT EM NOME DE REVENDA DE VEÍCULOS. ACATAMOS SOMENTE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DETRAN.

Esta autorização tem validade de 30 dias a partir da data da aprovação do crédito. O pagamento do crédito fica condicionado ao contrato estar com as parcelas em dia. Do valor do crédito atualizado poderá haver descontos referentes ao custo do gravame e do registro de contrato. Os dados pessoais tratados por meio do presente instrumento serão utilizados única e exclusivamente pela GMAC Administradora de Consórcios Ltda. para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para o envio da documentação, siga as orientações:

- Se o processo foi feito em uma concessionária Chevrolet: entregue o(s) documento(s) pendente(s) na concessionária.
- Se o processo **não** foi realizado em uma **concessionária Chevrolet**, o(s) documento(s) pendente(s) deverão sem enviados através do email:

brkit consorcio@central.gm financial.com

No campo "assunto" preencha: | ASSUNTO |: "Documentos Pendentes" e o número de seu grupo e cota".

FIQUE ATENTO! Veja as orientações antes do envio do(s) documento(s):

- Capture a imagem do documento integral e, se necessário, frente e verso, inclusive QRcode;
- Envie imagens apenas em formato .jpg e .pdf Não envie arquivos de Word (.doc), Power Point (.ppt);
- Documentos ilegíveis, cortados, rasurados, borrados ou com objetos na frente não serão aceitos.

Atenciosamente

GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Site: www.consorciochevrolet.com.br

WhatsApp: 0800 728 0613 - Fale com a nossa assistente virtual em nosso número oficial e verificado
Central de Relacionamento com o Cliente 0800 728 0613 | Atendimento Eletronico 24h | SAC 0800 721 5394 | Deficientes Auditivos - 0800 727 0640
(Para maiores informações sobre nossos produtos, serviços,reclamações, cancelamento ou elogios)
OUVIDORIA 0800 722 6022(Necessário contato prévio na Central de Relacionamento com o Cliente ou SAC. Será solicitado protocolo)
Visite nosso Site Dirija seu Dinheiro (https://www.chevroletsf.com.br/pt-br/inicio/dirija-seu-dinheiro.html) e nosso
Guia de Crédito Consiente (www.chevroletsf.com.br/pt-br/inicio/guia-de-credito-consciente.html) e confira dicas para que você tenha uma vida financeira saudável e organizada.